ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 007/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h05min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 007/2023, que tem como objeto a aquisição de 85 (oitenta e cinco) projetores e de 510 (quinhentos e dez) estabilizadores, para serem utilizados nas salas de aulas dos Colégios Tecnológicos, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio n°. 01/2021-SER (Processo n°. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 06 (seis) empresas, abaixo discriminadas:

01 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 29.795.338/0001-69
02 - DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 43.767.445/0001-04
03 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.079.961/0001-39
04 - A3F INOVAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 45.048.272/0001-08
05 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 24.190.294/0001-20
06 - SM DA SILVA SOLUÇÕES, CNPJ: 18.313.892/0001-46

Às 09h20min, deu-se início a fase de credenciamento, onde a empresa 01 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELLI, não apresentou a carta de credenciamento, estando em desacordo

com o item 6.10.2, sendo imediatamente declarada INABILITADA, conforme disposto no item 6.11 do edital, as demais empresas foram credenciadas pois apresentaram todos os documentos solicitados para o credenciamento. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por item. Os valores unitários estimados para a presente contratação, de acordo com o edital, foram os seguintes:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projetores	85	R$8.686,67	R$738.366,67
02	Estabilizadores	510	R$343,33	R$175.100,00

A participante **02 - DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projetores	85	R$4.599,93	R$390.994,05
02	Estabilizadores	510	R$159,43	R$81.309,30

A participante **03 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projetores	85	R$4.750,00	R$403.750,00
02	Estabilizadores	510	R$176,00	R$89.760,00

A participante **04 - A3F INOVAÇÕES E CONSULTORIA LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projetores	85	R$6.497,79	R$552.312,15
02	Estabilizadores	510	R$174,93	R$89.214,30

A participante **05 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI,** ofertou os seguintes valores:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projetores	85	R$6.815,25	R$579.296,25
02	Estabilizadores	510	R$229,42	R$117.002,16

A participante **06 - SM DA SILVA SOLUÇÕES,** ofertou os seguintes valores:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Projetores	85	R$7.525,75	R$639.688,75
02	Estabilizadores	510	R$186,37	R$94.860,00

Seguindo as regras editalícias, abertos todos os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da 1° colocada, qual seja, a empresa **02 - DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES LTDA**, referente aos item 01 e 02. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Seleção considera a empresa INABILITADA pelo não atendimento ao item 8.1.3, subitem II do edital - Apresentação do balanço patrimonial. Passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da 2° colocada, qual seja, a empresa **03 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA**, referente ao item 01, que foi considerada INABILITADA pelo não atendimento ao item 8.1.4, subitem II - Comprovação de fornecimento de 30% da quantidade solicitada no edital. Passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da 3° colocada, qual seja, a empresa **04 - A3F INOVAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, referente aos itens 01 e 02, que foi considerada INABILITADA, pois apresentou o balanço patrimonial sem a assinatura do contador, não sendo possível a verificação da autenticidade do documento pela Comissão de Seleção e verificou-se também que o mesmo encontra-se sem a comprovação do registro na junta comercial. Passou-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da 4° colocada, qual seja, a empresa **05 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI**, referente ao item 01 e da empresa **06 - SM DA SILVA SOLUÇÕES,** referente ao item 02, onde ambas as empresas foram consideradas HABILITADAS, pois atenderam a todos os requisitos editalícios. Todos os documentos das referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das participantes para análise e eventuais apontamentos. Conforme informado pela Presidente da Comissão as empresas possuíam o prazo até as 15h00min para o envio dos apontamentos referentes a documentação das empresas habilitadas, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br, para constar em ata. Encerrado o prazo para o envio dos apontamentos, as propostas de preços juntamente com as especificações técnicas serão repassadas ao Setor de Tecnologia da Informação do CETT/UFG, que fará

a análise final dos equipamentos ofertados, verificando se eles atendem as especificações solicitadas no edital. A ata de julgamento das propostas de preços será encaminhada para o e-mail dos participantes da sessão e publicada no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br, assim que obtivermos o parecer definitivo do CETT/UFG. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 16h00min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 17 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO